

DECRETO Nº 279, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo, Financeiro, de Obras e Serviços - Função Técnico em Informática (40H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
3	ENRICO SOBRINHO GREGÓRIO	Ampla
4	FELIPE ALEXANDRE TIMM	Ampla

II - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Desenvolvimento;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	CAMILA FERREIRA TINELLI	Ampla

III - Cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Geoprocessamento;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1	ANDRE GUSTAVO MAGALHAES FERREIRA	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 005/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 005/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (SEICIT) para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 005/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	24/04/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES	04/05/2026

Protocolo 1759630

DECRETO Nº 280, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função de Engenheiro Civil;

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
8	AMANDA KOHLER	Ampla
9	ANDRESSA OLEGARIO DE JESUS	PPP
10	FÁBIO MARTINS RAIBOLT	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 003/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 003/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 003/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO		
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO		
CARGO	DIA	HORÁRIO
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2026	09:00
LOCAL: DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO - Nº 111, SERRA SEDE - ES		
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	01/04/2026	
INÍCIO DAS ATIVIDADES	06/04/2026	

Protocolo 1759632

DECRETO Nº 283, DE 27 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 1.303, DE 7 DE JULHO DE 2025, QUE NOMEOU MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - IPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, com fundamento no disposto no art. 20, § 9º da Lei Complementar 007/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso V do art. 2º do Decreto nº 1.303, de 7 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
.....
b) suplente: Silvia Maria Lisboa Barcelos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1759638

DECRETO Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com

remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
11	LOHAINE DIAS SOUTINHO	Ampla
12	ALZENETE PEREIRA RUAS	PPP
13	CHARLOTTE PUCHLER ASCHAUER PETTER COSTA	Ampla
14	LEIDIANE ALVES REIS	Ampla
15	RAQUEL GOMES CONCEIÇÃO PEIXOTO	PPP
16	MAYARA MOREIRA DOS ANJOS	Ampla
17	SUMAYA CHAVES BINDA	Ampla
18	LARISSA DE SOUZA CIRILO CASTELUBER	Ampla
19	CRISTIAN MARCIA DA SILVA	PPP
20	MARCELA KILL RAMOS DO CARMO	Ampla
21	RAFAELA VENTURINI CANCIAN	PCD
22	RAIANE VIEIRA DE PAULA	PPP

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Psicólogo (30H);

ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
11	LAÍS ROCHA ÁVILA	Ampla
12	GUILHERME DE FREITAS SILVA	PPP
13	ISABELLA MARTINS PAGOTTO	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que tenham cumprido os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 004/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização dos procedimentos inerentes à posse e ao início das atividades, nas datas e horários estabelecidos no cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 004/2026, bem como os prazos legais para a posse e o exercício nos, termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	10/04/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES	14/04/2026

Protocolo 1759640